



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 075, DE 11 DE JULHO DE 2023.

**NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAR
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA
EFETUAR A AVALIAÇÃO DE MULTAS
DE TRÂNSITO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão responsável pela a avaliação das multas de trânsito, devido à saída de alguns servidores, **RESOLVE:**

Art. 1.º NOMEAR, os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão responsável pela a avaliação das multas de trânsito, em veículos da Municipalidade conduzidos por servidores municipais, estes sobre a presidência do primeiro:

I - Éverton Bernardo Lorenzoni – Secretário Municipal da Fazenda;

II - Cliciane Marcolan Tozi – Diretor de Patrimônio;

III - Felipe De Carli De Martini – Procurador Municipal;

IV - João Vitor Brancher da Silva – Encarregado da Frota Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 133, de 23 de agosto de 2021.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de julho de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 11/07/2023, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 11/07/2023 a 11/08/2023.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração